

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Nome do órgão (secretaria, departamento, etc)

Unidade/setor – sigla

Documento de Especificação Técnica

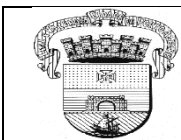
Data: 10/04/2025 – Nome do Responsável: Alan Schio Pacheco – Matrícula: 792916

Código: 732701

Material: Video laringoscópio, cfe.esp.anexa

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- Sistema de vídeo laringoscópio para intubação difícil em pacientes adultos;
- Corpo ergonômico, em aço inox ou material de alta resistência compatível com utilização em área pré-hospitalar, totalmente livre de látex;
- Tela de visualização integrada ao laringoscópio com, no mínimo 03 polegadas, iluminação de LED colorido, resolução mínima de 640 x 480 (RGB), com sistema de anti embasamento, não sendo necessário o pré-aquecimento, possibilidade de ajuste: direta/esquerda – cima/baixo e que permita ajustar foco, brilho e contraste e modo Indoor e Outdoor possibilitando a utilização do equipamento em locais com alta iluminação;
- Câmera da lâmina com resolução mínima de 2.0 M Pixels, ângulo de campo mínimo 60°;
- Memória interna mínima de 4GB, para recarga e upload de arquivos;
- Com saída USB;
- Bateria tipo lítio recarregável com, no mínimo, 200 horas de trabalho, com adaptador de energia: Porta: Micro USB e vida útil de, no mínimo 300 recargas;
- Tensão de alimentação elétrica de 127V – 60 Hz ou 127/220 V - 60 Hz com seleção automática de tensão e cabo de alimentação elétrica (padrão brasileiro - NBR 14136), caso aplicável;
- Maleta reforçada, que acomode todo o sistema de vídeo laringoscópio para a guarda correta do equipamento e para ser transportável;
- O equipamento deverá possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto, caso aplicável;
- Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado;
- Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens acima e manuais técnicos e operacionais em português;
- Garantia mínima: doze meses;



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

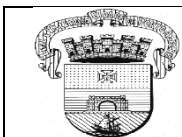
Nome do órgão (secretaria, departamento, etc)

Unidade/setor – sigla

- Indicar assistência técnica autorizada. Indicar empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia;
- O(s) equipamento(s) deve(m) estar em acordo com a norma técnica NBR IEC 60601.1: Equipamento Eletro médico. Parte 1 – Prescrições Gerais Para Segurança e normas técnicas particulares brasileiras da série NBR IEC 60601.2.X, se houver, conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2007(*) Replicada por ter saído no DOU nº 103, de 30-5-2007, Seção 1, pág. 92, com incorreção no original da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde;
- Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor;
- As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo cinco anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento à Engenharia da ISCMPA, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, após período de garantia, de acordo com treinamento técnico fornecido;

DEVE CONTEMPLAR:

- ✓ Treinamentos para usuários;
- ✓ Treinamentos técnicos para os funcionários habilitados da Engenharia Clínica;
- ✓ Instalação do equipamento;
- Os itens não informados serão considerados como não atendidos e o equipamento será aceito se todos os itens das especificações técnicas mínimas necessárias forem atendidos e estiver em pleno funcionamento no órgão solicitante;
- A proposta não pode ser cópia fiel desta especificação técnica.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Nome do órgão (secretaria, departamento, etc)

Unidade/setor – sigla

Documento de Especificação Técnica

Data: 10/11/2025 – Nome do Responsável: TIAGO DA SILVA FONTANA – Matrícula: 1101358

Código: 722389

Material: Desfibrilador/cardioversor com marca-passo externo, faixa 15 a 300 bpm

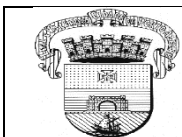
DESCRIÇÃO DO ITEM

Desfibrilador/cardioversor bifásico, com marca-passo externo não invasivo incorporado, destinado ao uso em unidades de pronto atendimento hospitalar, com funcionamento contínuo 24h, para suporte à vida e intervenções emergenciais.

O equipamento deve ser projetado para uso hospitalar, portátil, de corpo único ou com acessórios acoplados de fácil manuseio, resistente, com operação intuitiva e segura, permitindo uso rápido em situações de emergência.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Ajuste de energia para desfibrilação na faixa de 5 a até 300 joules, com indicação visual da carga selecionada na tela;
- Limite de energia para desfibrilação interna de até 50 joules;
- Tempo máximo de carregamento na carga total, menor ou até 8 segundos;
- Descarga automática em até 2 minutos se não for descarregado automaticamente pelo operador;
- Deve indicar na tela que a função sincronismo (SINC) está ativa com indicações visuais e sonoras de carga;
- Corpo portátil, com peso máximo ou inferior a 10 kg (incluindo bateria);
- Construção com grau de proteção mínimo IP55, resistente a impactos e respingos;
- Sistema de isolamento elétrica conforme NBR IEC 60601;
- Alimentação bivolt automática (127–220V, 60Hz) ajustado automaticamente;
- Bateria recarregável de íon-lítio, com autonomia mínima para 100 desfibrilação em energia máxima e/ou mínimo de 06 horas de monitorização contínua;
- Desfibrilação bifásica por meio de pás rígidas ou eletrodos adesivos multifunção, permitindo terapias de desfibrilação, cardioversão e estimulação cardíaca externa;
- Modo DEA (Desfibrilador Externo Automático), com “algoritmos” de detecção para pacientes adultos e pediátricos, com análise automática e instruções claras ao operador;
- Com sistema de segurança que exija a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá) para disparo do choque;



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Nome do órgão (secretaria, departamento, etc)

Unidade/setor – sigla

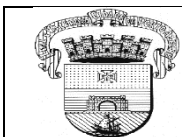
- Pás rígidas com comandos distintos e dedicados para seleção de energia, carga e descarga, sem agrupamento de funções em um mesmo botão;
- Pás externas com indicador de impedância e conexão única para pás e eletrodos multifunção;
- Rotina de auto-teste do sistema (automática e manual), com registro de resultados na memória;
- Capacidade de comunicação via rede física e/ou Wi-Fi, compatível com protocolos de interoperabilidade hospitalar (ex.: HL7 ou equivalentes), possibilitando integração com sistemas de monitorização e registro eletrônico existentes no parque tecnológico do HPS.
- Interface de operação simples, com tela colorida de alta resolução (LCD ou tecnologia similar), mínimo de 8 polegadas, com alto contraste e visibilidade sob diferentes ângulos.

MONITOR

- Monitor de ECG digital integrado para acompanhamento visual em tempo real;
- Apresentação numérica da frequência cardíaca e traçado gráfico simultâneo;
- Controle de velocidade do traçado entre 25 e 50 mm/s;
- O circuito de amplificação do monitor protegido contra descargas do desfibrilador;
- Indicação visual de sincronismo ativado (SINC);
- Exibição de filtros, data e hora na tela.

ECG

- Faixa de medição de 15 a 300 bpm, precisão de ± 1 bpm;
- Aquisição dos sinais cardíacos pelas pás de desfibrilação, dos eletrodos adesivos e cabos de ECG;
- Derivações mínimas: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V, com possibilidade de realizar ECG com até 7 derivações;
- Impressão automática ou manual dos registros, em papel termossensível com largura mínima de 50 mm;
- Velocidade de impressão configurável (25 mm/s);
- Registro de eventos de desfibrilação, testes e eventos manuais armazenados na memória;
- O armazenamento de dados pós-choque, de pelo menos 15 segundos;
- Monitoramento de intervalo QT/QTc e análise de segmento ST em todas as derivações;
- Detecção de no mínimo 15 tipos de arritmias.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Nome do órgão (secretaria, departamento, etc)

Unidade/setor – sigla

MARCA-PASSO EXTERNO TRANSTORÁCICO

- Modo de marca-passo não invasivo incorporado ao equipamento;
- Modos possíveis de operação: demanda e fixo;
- Frequência ajustável de 40 a 170 ppm, com incrementos mínimos de 5 ppm;
- Indicação visual e sonora de estímulo e captura;
- Controle de corrente de saída ajustável conforme necessidade clínica.

ALARMES

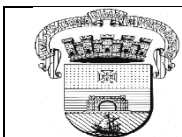
- Alarmes visuais e sonoros para:
- Limites mínimo e máximo de batimentos cardíacos de 15 a 300 bpm;
- Assistolia (≥ 4 segundos);
- Para Falha de eletrodos;
- Desconexão de cabos;
- Possibilidade de silenciamento temporário (ou “permanente”) dos alarmes sonoros, mantendo alerta visual ativo.

MEMÓRIA

- Capacidade mínima de armazenamento de 100 eventos;
- Mínimo de 100 horas de dados tabulares e 100 horas de eventos gráficos;
- Com armazenamento de registros de auto-teste, desfibrilação e marca-passo;
- Transferência de dados via USB, rede física ou Wi-Fi.

ACESSÓRIOS

- 02 (dois) pares completos de eletrodos para marca passo para paciente pediátrico;
- 02 (dois) pares completos de eletrodos para marca passo para paciente adulto;
- 01 (um) cabo paciente protegido contra interferências com 03 vias para paciente pediátrico;
- 02 (dois) cabos pacientes protegido contra interferências com 05 vias para adulto;
- 01 (um) jogo de pás adulto e infantil intercambiáveis internas para cirurgia;
- 01 (um) jogo de pás adulto;



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Nome do órgão (secretaria, departamento, etc)

Unidade/setor – sigla

- 01 (um) jogo de pás infantil;
- 10 (dez) rolos de papel para registro;
- 01 (uma) bateria recarregável;

Fornecimento de todos os cabos, conexões e acessórios indispensáveis para o pleno funcionamento do equipamento.

O equipamento deverá ser previamente testado e aprovado pelo Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS).

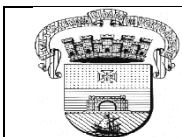
REQUISITOS GERAIS

- Equipamento deve possuir registro válido na ANVISA;
- Em conformidade com a norma NBR IEC 60601 e normas correlatas de segurança elétrica e desempenho;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo defeitos de fabricação e mau funcionamento;
- A proposta deve incluir catálogos e materiais ilustrativos originais ou cópias coloridas que comprovem os requisitos técnicos informados;

O equipamento deve apresentar desempenho confiável, durabilidade adequada e tecnologia atualizada, compatível com a rotina intensa de um Hospital de Pronto Socorro de “grande fluxo” e funcionamento contínuo.

TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Fornecimento de treinamento operacional para equipe assistencial, sem custos adicionais para o HPS (Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - RS);
- Treinamento técnico de manutenção para, no mínimo, 01 (um) técnico indicado pelo Hospital, sem custos adicionais;
- Assistência técnica autorizada e disponível em Porto Alegre, Região Metropolitana ou garantindo atendimento ágil em caso de falhas ou manutenção corretiva;
- Indicar na proposta a empresa responsável, endereço e contatos;
- Disponibilizar manual de operação e de manutenção originais e atualizados, entregues junto com o equipamento.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Nome do órgão (secretaria, departamento, etc)

Unidade/setor – sigla

JUSTIFICATIVA PARA A LOCALIDADE/DISPONIBILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O objetivo desta necessidade é assegurar o fornecimento da mão de obra qualificada em atendimentos dentro ou fora dos prazos de garantia, com o mínimo de prejuízo aos pacientes e a população, devido a alguma eventual parada técnica do equipamento por quaisquer falhas que possam vir a acontecer. Cumpre assinalar que, se tratando de um equipamento biomédico de suporte à vida, ou de diagnóstico clínico, o tempo em que o mesmo fica indisponível para uso ou aguardando manutenção corretiva, resulta diretamente na falta de tratamento e atendimento à população.

JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA

A garantia técnica do produto tem por finalidade assegurar a indenização ao consumidor final, no caso de prejuízos causados por quaisquer falhas, mau funcionamento e ou defeitos de fabricação do equipamento. Se trata de um benefício concedido pelo fornecedor-direto (vendedor do bem ou prestador do serviço) ou pelo fornecedor-indireto (fabricante do produto). Sua finalidade é assegurar, por um determinado período, o padrão de qualidade adequado, a segurança, a durabilidade e o desempenho do bem ou serviço contratado. O Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - RS é um Hospital 100% SUS, com atendimento 24 horas e com dificuldades nas aquisições de novos equipamentos, sendo necessário uma garantia mínima proposta pelo fornecedor.